

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Procuradoria Jurídica

Termo Aditivo SEI-GDF n.º 65/2017 - DETRAN/DG/PROJUR

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2017

**2.º. TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO N.º
01/2016,
CELEBRADO
ENTRE O
DEPARTAMENTO
DE TRÂNSITO
DO DISTRITO
FEDERAL E A OI
S.A.
PROCESSO N.º
055.026.025/2014.**

1. DAS PARTES

1.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-Geral Interino, **SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO**, portador do CPF nº 342.785.241-53 e da CI nº 834158-SSP/DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S.A.**, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, com sede no SCN Quadra 02, bloco F, Térreo, Edifício Estação Telefônica, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.712-906, telefone: 3415-1251, email nnaozo@oi.net.br, neste ato legalmente representada por **MICHELE FERNANDES BORGES**, portadora do CPF nº 666.562.301-72 e da CI nº 1488177 SSP/DF e **BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, portador do CPF nº 896.995.054-00 e da CI nº 4151045 SSP/PE, Gerentes de Vendas Corporativo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **21 de janeiro de 2018**, o Contrato nº **01/2016**, que tem por objeto a prestação de Serviço Comum e Continuado de Telefonia Fixa Comutada - STFC na modalidade local, através de linhas diretas analógicas com a facilidade de ramal e troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo 1 do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 48/2014**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária prevista na Proposta de 2018, conforme informado no Documento SEI 3858523.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º **01/2016**.

5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas desta Autarquia.

6. DO FORO

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. **“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).



Documento assinado eletronicamente por **SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO - Matr.0251126-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 29/12/2017, às 14:01, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA SILVA ROSARIO - Matr.0001273-4, Chefe do Núcleo de Manutenção Predial**, em 29/12/2017, às 14:58, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO - Matr.0001215-7, Assistente de Trânsito**, em 29/12/2017, às 14:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE FERNANDES BORGES, Usuário Externo**, em 08/01/2018, às 15:05, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rudolfo Engelhardt, Usuário Externo**, em 11/01/2018, às 17:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=3937311 código CRC= **B7B0353C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217